



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4746/2016

EDITAL Nº. 2552/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GABRIEL DE ROSSO MENEZES**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Sexta §5º e a inclusão da Cláusula Décima referente ao fiscal e gestor do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA §5º: *Para as despesas decorrentes da contratação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:*

<i>Projeto Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>	<i>Reduzido</i>	<i>Recurso</i>
<i>1.015</i>	<i>33.90.40.00</i>	<i>1148</i>	<i>4710</i>
<i>2.140</i>	<i>33.90.40.00</i>	<i>1194</i>	<i>40</i>
<i>2.140</i>	<i>33.90.40.00</i>	<i>1193</i>	<i>1- Livre</i>

CLÁUSULA DÉCIMA: *A fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora Renata Prade Menezes, CPF nº 006.054.630-18, residente e domiciliada à Rua Coronel Romão, nº 617, Bairro Centro, cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000. Atuará como gestora do contrato a servidora Zoila Nara dos Santos Dias, CPF nº 445.299.880-15, residente e domiciliada à Rua Tomé Medeiros, nº 1053, Centro de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 05 de novembro de 2018.


Empresa Gabriel de Rosso Menezes.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal